



PORTARIA Nº 019/2023

A **Diretora Presidente – Designada do IPSESVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI**, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais com paridade, ao servidor Pública Municipal, **MAURÍCIO ALVES RIBEIRO**, matrícula funcional nº **010033**, investido no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa G**, Lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, de acordo com o **artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, 23 de agosto de 2023.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada